

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 28 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 345/2009, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 75/2009, que denomina Reinaldo Pessoa de Oliveira o espaço físico que menciona.

VEREADOR EULER BRAGA